



CRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:
1.1 Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de microfones tipo pescoço de ganso para este Poder Judiciário. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação no Diário oficial do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** 3.1 O valor total para o objeto deste Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1 Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **CLÁUSULA DEZESSEIS – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO:** 16.1. O presente contrato tem fundamento a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações. 16.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 3885/2022 – TJ/MA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico 35/2022, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, Representante da Empresa.

PROCESSO N.º 40.898/2022 – TJ/MA. CONTRATO 0104/2022-TJMA. PREGÃO ELETRÔNICO, DE N.º 65/2020 – SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 109/2021. RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA FONMART TECNOLOGIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** 1.1. Constitui objeto do presente, a aquisição de soluções de Videomonitoramento IP, Controle de Acesso, Ativos de Rede, Sistema de Cabeamento Estruturado e Rede Elétrica Estabilizada e Ininterrupta, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJMA, conforme especificações, valores e quantitativos descritos no MEMO-SSEGELET – 212022, (ANEXO I). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei n.º 8.666, de 1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** 3.1. O valor total para a prestação de serviço do objeto deste contrato é de R\$ 804.099,69 (oitocentos e quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias seguintes: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04904 – FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS; FUNÇÃO: 03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4686 – APOIO À SEGURANÇA DA MAGISTRATURA; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **CLÁUSULA DEZESSETE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO:** 17.1. O presente contrato tem fundamento na Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações. O CONTRATANTE e a CONTRATADA

vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 40.898/2022 – TJMA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 65/2020, o Termo de Referência e a Proposta de Preços da CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. DARCI DE JESUS FONTES JÚNIOR, Representante Legal da Empresa.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0105/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42.898/2022; BASE LEGAL: A LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DO DECRETO ESTADUAL 36.184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA M. J. DE S. VIEIRA; CNPJ: 10.511.859/0001-19; DO OBJETO DO CONTRATO: A AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA REDONDA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS NOS EVENTOS E DILIGÊNCIAS REALIZADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA E POR ALGUMAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO É DE R\$ 97.700,00 (NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0024_D/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.946/2022; BASE LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS; CNPJ: 28.196.889/0001-43; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA 700 (SETECENTOS) ESTAGIÁRIOS EXTRACURRICULARES, COM FUNDAMENTO NO ITEM II DO ART. 75 DA LEI N.º 14.133/2021; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107, DA LEI N.º 14.133/21; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO É DE R\$ 5.833,92 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), COM VALOR MENSAL ESTIMADO R\$ 486,16 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO